

O Papel do Twitter no Debate da Redução da Maioridade Penal ¹

Amanda Matos de Luna²

Danila Cal³

Universidade da Amazônia, Belém, PA

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo entender qual a atuação do Twitter no contexto do recente debate sobre a redução da maioridade penal no Brasil. O tema da redução da maioridade penal é controverso e tem estimulado discussões na mídia e nas redes sociais. A partir dos fundamentos teóricos da teoria deliberativa, pretende-se investigar quais tweets são mais “compartilhados” (retweetados), quem são os usuários mais atuantes em relação a essas postagens, entre outras análises. Como referencial metodológico, adotou-se análise de conteúdo. Os resultados, embora preliminares, apontam algumas nuances importantes para investimento futuro como sobre as principais fontes midiáticas utilizadas para subsidiar as postagens.

Palavras-chave: Maioridade penal; *Twitter*; Deliberação online.

Introdução

Este artigo tem como objetivo entender qual o papel do *Twitter* no debate da redução da maioridade penal. A discussão sobre a redução da maioridade penal vem ganhando espaço no Brasil há bastante tempo, principalmente quando a mídia repercute atos infracionais cometidos por adolescentes. Para Cal e Santos (2015), a redução da maioridade volta ao debate público sempre que os *media* transmite algum acontecimento relacionado a adolescentes que cometem atos infracionais, caso contrário o assunto fica amornando fora dos eixos da agenda pública.

Ainda sobre a relação dos *media* com a redução da maioridade penal, Cal e Santos (2015) sustentam que eles podem se configurar como um espaço público de debate, reflexão e discussão cívica e com dinamismo próprio. A partir desse contexto teórico e social, indagamos sobre qual o papel do *Twitter* na discussão sobre a redução da maioridade penal no país. Como recorte temporal, selecionamos o período de 01 a 03 de julho de 2015, dia da segunda sessão de votação da PEC 171 (PEC da redução da maioridade penal para crimes hediondos) e os dois dias subsequentes. Recolhemos um corpus de 40 *tweets* e destacamos

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

para este texto os que tinham maior quantidade de compartilhamentos (*retweets*). Investigamos quem se posiciona sobre o tema no ambiente estudado, além de classificá-los de acordo com a pesquisa preliminar de Ituassu (2015). As *hashtags* analisadas nessa pesquisa foram: #NãoaRedução, #VotoContra171, #ReduçãodaMaioridadePenal, #ReduçãoJá e #ReduçãoSim, que são explicitamente favoráveis, explicitamente contrárias e neutras. Foram escolhidas de forma ampla para poder ter uma gama abrangente de argumentos à respeito da redução da maioria penal.

É válido ressaltar o motivo da escolha do recorte temporal de 01 a 03 de julho, período da segunda votação da PEC171 que diz respeito a redução da maioria penal para crimes hediondos. A votação ocorreu no dia 01 sendo que, na madrugada do dia 03 o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, usou de uma manobra política para refazer a votação que no dia anterior havia sido barrada por três votos de diferença. O presidente da Câmara convocou uma nova votação para a mesma PEC na madrugada do dia 03 de julho. O tema foi debatido massivamente em vários âmbitos da sociedade brasileira, inclusive nas redes sociais. Após o dia 03 de julho o assunto perdeu o foco na mídia e redes sociais.

Contextualizando a redução da maioria penal no Brasil

Em 1993, foi elaborada a primeira PEC (Proposta de Emenda Constitucional) de redução da maioria penal. Após a criação dessa PEC, muitas outras foram pensadas (PECs com o mesmo propósito). Atualmente, segundo informações de Portal Câmara dos Deputados (2015), existem 14 PECs sobre a redução da maioria penal. Os principais argumentos que sustentam essas propostas são baseados na ideia de que a impunidade a qual os adolescentes estariam sujeitos geraria mais violência. Segundo tal perspectiva, adolescentes têm consciência de que não podem ser presos e punidos como adultos e, por isso, continuam a cometer crimes. Outro argumento é o de que a maioria da população brasileira seria a favor da redução da maioria penal.

Por outro lado, os parlamentares contra a proposta alegam que seria impossível reduzir a idade penal por ferir os princípios da Constituição Brasileira.

Segundo dados divulgados pelo Portal Câmara (2015), em números, 77,8% dos deputados

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

são favoráveis à redução da maioria penal. Os partidos a favor da constitucionalidade da PEC são DEM, PR, PRB, PRP, PSD, PSDB e PSDC. O PPS, PSB e PT consideram o projeto inconstitucional. O PDT, PMDB, PP, PROS, PSC, PTB e SD não definiram seu posicionamento.

O Ibope fez em março de 2008 um levantamento em que a maior parte dos entrevistados defende a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Segundo a pesquisa, 83% dos entrevistados acreditam que a medida pode diminuir o número de crimes. (ZERO HORA, 28/03, 2008, p. 5)

Segundo dados divulgados pelo Programa de Cidadania dos Adolescentes da Unicef, em 2011, os adolescentes foram responsáveis por aproximadamente 1,8 mil homicídios no país, 8,4% do total. Contudo, no mesmo ano, 4,3 mil pessoas nessa faixa etária foram assassinadas. (REVISTA FORUM, 2015). Portanto, no Brasil mais adolescentes são vítimas de homicídios do que responsáveis por eles.

Segundo o “Mapa da violência 2014”, 17.762 jovens brasileiros foram assassinados no ano 2000, o que representou 39,2% das mortes entre jovens naquele ano. Para o conjunto da população, a proporção de homicídios entre as mortes no Brasil foi de 4,7%. De todos os casos de homicídios de jovens no Brasil nesse período, 41,9% envolveram arma de fogo. Segundo o mesmo estudo, entre 60 países analisados, o Brasil possui a terceira maior taxa de mortalidade juvenil, ficando atrás apenas da Colômbia e de Porto Rico.

No “Mapa da violência de 2015” foi divulgado que se não houver mediação de ações concretas que possibilitem reverter homicídios de jovens e adolescentes, deveremos ter a seguinte evolução dos homicídios na faixa dos 16 e 17 anos de idade: 2015: 3.816 homicídios; 2020: 4.284 homicídios; 2025: 4.751 homicídios; 2030: 5.218 homicídios; 2035: 5.686 homicídios; 2040: 6.153 homicídios.

Nossas taxas de homicídio juvenil são cem vezes maiores do que a existente em países como a Noruega e a Suécia (Abramovay, 2003). O fenômeno é especialmente grave em cidades como o Rio de Janeiro, onde em 1999 tivemos 239 homicídios para cada grupo de cem mil jovens entre 15 e 29 anos. [...] Ao que tudo indica, não apenas a noção do que seja “crime” está na dependência de representações e sociais, mas a visão preponderante em cada sociedade a respeito dos “criminosos”. Melossi

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

(2000) sustenta que sociedades em períodos de pleno emprego e prosperidade tendem a desenvolver visões mais tolerantes com relação aos infratores, enquanto em tempos de recessão, desemprego e crise social tendem a produzir sentimentos fortemente punitivos (ROLIM, 2006, p. 163, 165).

Para Rolim (2006), os dados mostram que a realidade da violência brasileira está pautada na exclusão e marginalidade.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (lei no 8.069) já responsabiliza adolescentes que cometem crimes infracionais a partir dos 12 anos com medidas socioeducativas. No total, são seis medidas que vão da advertência, obrigação de reparo ao dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. O ECA recomenda que a medida seja aplicada de acordo com o ato infracional, a capacidade de cumpri-lo e com as circunstâncias do fato. (BRASIL, 2014)

Segundo Souza (2009), atualmente vivemos uma época onde o acúmulo de bens é diretamente proporcional a exclusão dos que não os possuem e atingem os países periféricos de modo indiscriminado. O agenciamento de jovens e adolescentes acontece em massa nas periferias das grandes cidades onde se encontra, predominantemente, a população de classe baixa e em grande maioria negra. Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE a adolescência é o momento da vida de grande oportunidade para aprendizagem e desenvolvimento. Atos infracionais cometidos por adolescentes devem ser entendidos como resultado de situações que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, para que exista uma inserção social saudável e de reais oportunidades. Os adolescentes precisam ser protegidos de novas violências, a exemplo do que representaria a convivência com criminosos adultos em prisões superlotadas, além do estigma do encarceramento. (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, 2013)

Sobre o debate no *Twitter*

O debate da redução da maioria penal se encontra em um momento bastante acalorado e fértil. Os posicionamentos sempre geram grande repercussão. Atualmente, com a web 2.0 e o estímulo a contribuição dos usuários das redes sociais esse debate ganha um espaço

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

especial nos perfis de plataformas de comunicação via *web*. A disseminação das “*wikis*”, característica da *web 2.0*, nos faz refletir sobre o porquê das discussões em plataformas como o *Twitter*, que é a rede social estudada neste trabalho, tem tanto espaço.

Para Jenkins (2006) existe um tripé na cultura de convergência digital. Ele se dá a partir da convergência midiática, da inteligência coletiva e da cultura participativa. Dentre os pontos de análise de Jenkins (2006) a era da convergência midiática, a inteligência coletiva é predominante. A cultura participativa é fundamental na participação política. A cultura pública molda a forma como o público processa e reage ao discurso político.

Recueiro (2009) traz o conceito de capital social que faz ligação direta com as “*wikis*” e a *web 2.0*, na qual a criação de uma “representação” (entende-se por conduta) nas redes sociais e de uma personalidade, que nem sempre é a mesma do mundo real. A disseminação de conteúdos com fim de prestar serviços a outros usuários, o uso colaborativo da internet se mostra interessante para o estudo do processo deliberativo no *Twitter*, já que com a contribuição de diversos usuários e os seus diferentes pontos de vista fortalece o processo deliberativo.

Nesse contexto da redução da maioria penal entramos em um debate que se estende pelas redes sociais, especialmente no *Twitter* que é um instrumento importante para compreender e medir os fluxos de opinião pública e política da sociedade. Muitos usuários adquirem informações extras ou se tornam conhecedores de determinados assuntos, antes de difícil acesso, por meio de portais de notícia que utilizam o *Twitter* para alcançar maior visibilidade.

Nesse sentido, o *Twitter* parece especialmente interessante por se mostrar como um local de ressonância de temas e discussões políticas que são divulgadas pelos mais diversos meios de comunicação. Parece ser nas mídias sociais que as questões políticas repercutem e ganham diferentes desdobramentos; o que se acredita ter efeito na opinião dos indivíduos a respeito dos temas em discussão. (ROSSETTO; CARREIRO; ALMADA, 2013, p.191)

Ainda sobre a ampliação do conhecimento a partir de redes sociais *online* existem muitos perfis de meios de comunicação e usuários ativos na discussão e interessados sobre o assunto. A facilidade e a rapidez em obter novas informações sobre esse assunto e qualquer

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

outro na internet facilita o debate. Por trazer muitas características em uma só plataforma (o uso de links de matérias, entrevistas, vídeos, fotos, etc), faz com que o *Twitter* seja uma rede social muito propícia para a expansão de debates entre os internautas.

Para Rossetto (2013), o *Twitter* é um instrumento importante quando se trata de debates na internet, além da capacidade de juntar várias ferramentas em uma só. Em um único *tweet* o usuário pode inserir muito mais que suas ideias em caracteres, ele é habilitado a inserir fotos, links de outros sites, além do compartilhamento de informações que acontece de forma instântanea. Traz também a potencialidade de mostrar novos pontos de vista, ou até mesmo apresentar novas informações para seus usuários, formando neles um caráter político e fomentando discursos.

O uso das *hashtags* é uma ferramenta que auxilia na busca e na classificação de assuntos. Com as *hashtags* o usuário consegue encontrar facilmente as pessoas que estão falando de determinado tema.

Sobre a deliberação *Online*

Seguindo os princípios da democracia deliberativa todos os envolvidos no processo devem ser ouvidos no momento da tomada das decisões. Nesse sentido, a Internet possibilita a interação de vários participantes no momento de algum debate chama a atenção para os anseios do público.

O processo deliberativo é pautado na argumentação e tem como objetivo debater sobre os diferentes pontos de vista em benefício da sociedade. Na Internet, a deliberação ganha outras potencialidades como um processo constante. A deliberação sempre está aberta para uma análise dos argumentos dos participantes ou para uma, possível, mudança das escolhas. (HABERMAS, 1995)

Na ótica de Barros (2011), para os *media* a deliberação não é entendida como produção de decisão, mas como um ambiente de exposição, onde ao longo do tempo as perspectivas são apresentadas, confrontadas e sedimentadas.

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

Segundo Papacharissi (2010), que discorre sobre o modelo de esfera privada, ainda assim busca acessar a natureza democrática das mídias digitais. O indivíduo opera civicamente em uma esfera política que é fundamentada na tensão entre público e privado. Tendo em vista que o “público” é algo que atinge a coletividade, que é amplamente visível, já o “privado” é algo pouco visível e que atinge um número reduzido de pessoas. Como exemplo disso os casos de violência contra a mulher, é um problema “privado” por acontecer dentro de casa, lar, das pessoas, porém “público” por ser um problema da coletividade, da sociedade. Essa ideia de público e privado mostra novos hábitos cívicos como uma transição para um modelo fluído de cidadania. Pode-se entender as redes sociais como um espaço privadamente público ao mesmo tempo que é publicamente privado, uma vez que, o internauta está sozinho com seu computador mandando informações para o resto mundo e publicamente privado pois qualquer pessoa pode ter acesso ao que é divulgado no mundo digital.

Papacharissi (2010) acredita que existem tipos de atos cívicos, entre eles a filtragem colaborativa e agregação de mídias noticiosas e o pluralismo agnóstico do ativismo social são os que mais se encaixam no tema analisado.

Para Barros (2011) a internet mostra a possibilidade de aproximar os conteúdos com grande visibilidade na esfera pública, isto é, na internet os cidadãos comuns podem se manifestar na própria página de jornais, em sites de redes sociais, ou seja, na internet os conteúdos midiáticos, que podem ser lances argumentativos sobre questões comuns, podem acompanhar comentários e argumentos das pessoas interessadas na temática, configurando, então, deliberação online. Ele também classifica três ambientes importantes para as funções da arena discursiva ao redor dos media online. Seções de comentários, fóruns e sites de redes sociais como *Twitter e Facebook*, cumprem algumas funções que beneficiam o processo democrático, como a ampliação do espectro dos argumentos, processamento das informações, vigilância e ressonância de assuntos de interesse da rede. Porém é válido ressaltar que não é porque existe conversação diária na internet que é estabelecido o ganho democrático. A internet precisa ser compreendida como componente da esfera pública. Essas arenas nem sempre trazem aspectos deliberativos, porém continuam sendo

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

importantes pelo valor de sociabilidade, para testar argumentos e formação retórica e por último existe uma diferenciação entre conversa sociável e conversa política.

A conversação sociável ocorreria, geralmente, entre pessoas com afinidade de pensamento, enquanto a conversação política ocorre quando há um problema a ser discutido e as pessoas podem ter afinidade ou não. Na conversação política as pessoas conversam em função da busca de um consenso sobre a uma determinada questão. Enquanto a conversação sociável tem um propósito transitório com forte carga afetiva. Contudo, a conversação sociável não é oposta à conversação política; trata-se de outro fenômeno que pode contribuir para a formação de discussões políticas. (BARROS, 2011, p. 6)

Malva (2010) vê a potencialidade de ocorrer deliberação virtualmente, mas existe a necessidade de algumas características da deliberação *online*, que a diferenciam da deliberação “tradicional”. Gomes (2015) tem a mesma linha de pensamento quando se refere ao crescente uso da internet e o estímulo aos sites que proporcionam o diálogo entre os sujeitos como sites de redes sociais, notícias, fóruns etc, cria a ideia de que a internet é uma possibilidade para o fortalecimento da democracia deliberativa. A deliberação na internet passa por provações diferentes do processo deliberativo fora deste âmbito, pois se faltar alguma potencialidade para que haja deliberação o processo pode ser corrompido pelos participantes (GOMES, 2015). Por exemplo, no caso do *Twitter* a falta de um moderador faz com que os usuários manifestem opiniões fora da temática abordada na discussão. A efemeridade da rede social faz com que as discussões surjam e se dissipem com muita facilidade. O que é *trending topic* hoje pode não ser amanhã. Por isso, o processo deliberativo a partir do uso da internet deve ser analisado e estudado com cautela.

Sobre a metodologia

A metodologia utilizada foi a análise de conteúdo inspirada no modelo construído por Bardin (2009). Selecionamos cinco *hashtags* para coleta de dados no *Twitter*, sendo duas favoráveis a redução da maioria penal (#ReduçãoSim e #ReduçãoJa), duas contrárias a redução da maioria penal (#NãoaRedução e #VotoContra171) e por último uma *hashtag* neutra (#Reduçãodamaioridadepenal). Foram escolhidas desta maneira para que pudessemos ter uma visão ampla dos usuários com discurso a favor a redução, dos contrários e dos discursos que podem se mostrar sem uma opinião formada. A seleção foi

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

feita a partir do número de compartilhamentos. Deve-se salientar que os dados foram coletados pelo Nvivo que é um programa de coleta e auxílio na análise de dados para pesquisas.

Das *hashtags* é válido ter em mente a quantidade de tweets e retweets que tiveram durante os três dias de pesquisa.

<i>Hashtags</i>	Nº de <i>tweets</i> e <i>retweets</i> *
#NãoaRedução	2100
#VotoContra171	6112
#ReduçãodaMaioridadePenal	721
#ReduçãoJá	16527
#ReduçãoSim	606

*É relevante ressaltar que o programa de análise de dados utilizado contabiliza *tweets* e *retweets* no mesmo total.

Tomamos como base metodológica o modelo proposto por Ituassu (2015) que versa sobre a classificação de fontes utilizadas por usuários do *Twitter* em Mídias Verticais (MV) e Mídias Horizontais (MH). As primeiras referem-se aos portais de notícias, grandes veículos de comunicação, membros que atuam em áreas diferentes das analisadas no debate, etc. Já as Mídias Horizontais (MH) seriam as mídias construídas por membros da comunidade como jornalistas, políticos, advogados, organizações sociais e etc. Ituassu (2015) também classificou quando não apareceria nenhuma mídia (NDA) que se caracterizam por perfis *fake*, ou sem nenhuma informação sobre o usuário.

Foram considerados, também, os que são fontes primárias, ou seja, os usuários que postaram o *tweet* original e os que foram RT's (*retweets*). Desse modo, pode-se fazer um mapeamento, uma verificação da afinidade que elas têm com o tema da discussão, que se mostra relevante para entendermos os argumentos utilizados e classificá-los entre vozes especializadas, refere-se às mídias horizontais, (professores, jornalistas, advogados, políticos, etc) e vozes não especializadas, refere-se às mídias verticais (membros que têm atuação em outros campos, diferentes da questão em debate) e por último o NDA quando nenhuma informação foi encontrada no perfil.

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

Por exemplo o usuário @Julylsantos é um perfil NDA, porém se mostra bastante participativo em relação a debates sobre política na rede social. Esse usuário teve 115 RT's com o *tweet* :

“(@Julylsantos): Vai ter #ReducaoSim e se continuarem reclamando vai ser pra 12 anos de idade. #CunhaGolpista solucionando um grande problema...”

Já o perfil @Lindasod é de uma jornalista, mídia horizontal (MH), voz especializada, com *tweet* primário:

“(@Lindasod) Pátria Educadora q n tem nenhum Projeto de Educação aguerrida pela bandidagem júnior toda solta para aterrorizar a população! #ReducaoSim”

O usuário @LuanCalderone é um adolescente, estudante do ensino médio, voz não

Qualificação das vozes especializadas e número de <i>retweets</i> (#Votocontra171 e #Nãoaredução)	
Profissão/ area de atuação	Nº de RTs
Jornalistas	32 RTs
Deputados	1,184 RTs
Organizações sociais/ Ciberativistas	415 RTs

especializada. *Tweet* com 6 RT's:

“(@LuanCalderone): Há muito tempo ouço falar da redução, e sempre fui a favor, podia ser de menor, mais sabia o que estava fazendo #ReducaoSim”

Análise preliminar dos dados

Por meio da análise das *hashtags* pesquisadas e segundo a classificação proposta por Ituassu (2015) verificou-se que, na maioria dos casos, as vozes especializadas apareceram em *hashtags* contrárias a PEC 171, enquanto que a maior parte das vozes não especializadas

Qualificação das vozes não especializadas e número de <i>retweets</i> (#ReduçãoJá e #ReduçãoSim)	
Profissão/ área de atuação	Nº de RTs
Jornalistas	242 RTs
Perfis falsos	210RTs
Membros da comunidade	21RTs

apareceram, com maior frequência, nas *hashtags* a favor da redução. O aumento nesse número se dá, essencialmente por conta dos *retweets* dos deputados contrários a redução.

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

Quando pensamos nas mídias verticais, como grandes veículos de comunicação pode-se perceber que, no geral, apareceram na *hashtag* neutra #ReduçãoDaMaioridade. Justamente por não expressar opinião clara sobre o tema discutido

“@EstadoSaoPaulo: Edinho Silva diz que governo respeita Legislativo: <http://oesta.do/1KvzZ4E>”

“@JC_RS Para Joaquim Barbosa, nova votação da #reduçãodamaioridadepenal foi inconstitucional <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=201235...>”

“@UOLNoticias: Internautas explicam por que são a favor ou contra a redução da maioria penal <http://bit.ly/1K04BbN>”

Também foi possível encontrar *tweets* que usaram a *hashtag* neutra para expressar opiniões, tanto favoráveis quanto contrárias. Além de demonstrar, muitas vezes, sentimentos de descontentamento com a educação ou outros aspectos da sociedade brasileira. Durante a análise dos *tweets* foi comum encontrar *hashtags* de cunho essencialmente político, crítico ou social.

“58RTS (@rosana): Sou Contra a #ReduçãoDaMaioridadePenal. Sou a Favor da #ReduçãoDaDesigualdadeSocial. Sou a Favor do #AumentoDaObrigatoriedadeEducação”

“18RTs (@brunodallorto) : Prendam os menores e deixem soltos os maiores, ou seriam os maiores. #FoiGolpe #ReducaoDaMaioridadePenal”

Os *Tweets* escolhidos têm uma ampla participação de diversos membros da sociedade, entre adolescentes, professores, músicos, políticos, ciberativistas entre outros. Dos *tweets*

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

selecionados alguns chamaram atenção por conta da grande quantidade de RT's, por exemplo:

“81RTs (@gilbertogil) :@caetanoveloso e Gil ficaram tristes c/ a aprovação na Câmara da redução da maioria penal no Brasil. #NaoaReducao”

“240RTs (@MarceloFreixo): Segundo o "18 Razões", só 0,5% dos 21 milhões de adolescentes no Brasil cometeram atos infracionais #VotoContra171”

“176RTs (@MarceloFreixo): Cadeia é um lugar caro para tornar as pessoas piores! #ReducaoNaoESolucao #CunhaGolpista #VotoContra171”

“159RTs (@ubesoficial): Essa é a mensagem dos estudantes brasileiros #CunhaGolpista NÃO PASSARÁ #AnulaSTF #ReduçãoNãoÉSolução #VotoContra171”

“291RTs (@jeanwyllys_real): #ReducaoNaoEASolucao Educar é mais eficiente que punir. #VotoContra171 <http://t.co/wP5DNjyToo>”

A partir dessa análise percebemos que a maioria dos *tweets* coletados se enquadra na classificação de mídias horizontais se comparado às mídias verticais no debate da redução da maioria penal no corpus estudado. É importante frisar que a maior parte dos dados das mídias horizontais é proveniente de *retweets*, ou seja, as mídias horizontais acabam por ser mais eficientes no processo disseminador de informações, até por ter como maioria vozes especializadas (pessoas públicas) com grande número de seguidores na rede social, ganhando assim maior visibilidade.

Foi visto, também, que apesar da maior parte dos envolvidos no debate ser de vozes especializadas, houve a participação de usuários de diversas áreas, contribuindo para uma visão mais abrangente do tema.

Considerações finais

Os dados mostrados e observações feitas nesta pesquisa são preliminares e não tem o intuito de versar sobre qual posicionamento se encontra certo ou errado sobre o debate da redução da maioria penal. A pesquisa realizada no *Twitter* não abrange todas as potencialidade fornecidas pela rede social, no entanto, a pequena amostra de *tweets* coletada permite lançar luz sobre o processo de debate que circula na sociedade nos últimos tempos.

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

O *Twitter* é um ambiente importante para compreender e medir os fluxos de opiniões públicas. Com base nos dados coletados no *Twitter* percebe-se que é viável a partir da ótica do processo deliberativo que haja debate e a argumentação de ideias favoráveis e contrárias a redução da maioria penal no ambiente estudado.

Algumas perguntas não foram esclarecidas de forma efetiva, pois precisaríamos de mais dados e mais tempo de análise para alcançar respostas satisfatórias, porém os dados apontados já trazem algumas nuances importantes para investimentos futuros. Ainda sob ótica das reflexões feitas por Ituassu (2015), percebemos a necessidade de criar mais nuances no modelo de análise que permitam uma classificação mais detalhada ao invés de apenas MV, MH e NDA.

Referências bibliográficas

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. atualizada em 2/1/2014

GOMES, Wilson. **Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas**, Revista FAMECOS, n. 27, ed. Agosto, ano 2005.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre a facticidade e a validade**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Três Modelos Normativos de Democracia**, Lua Nova, n.36, ano1995.

MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola. **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**, Belo Horizonte: UFMG, 2006

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. **Democracia Digital e Deliberação Online: Um Estudo de Caso Sobre o Vote na Web**, Belo Horizonte: UFMG, 2011.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: Policiamento e Segurança Pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

ROSSETO, Graça; CARREIRO, Rodrigo; ALMADA, Maria Paula. **Twitter e Comunicação Política: Limites e Possibilidades**, Revista Compolítica, n. 3, vol. 2, ed. Jul-dez, ano 2013.

SOUZA, Jessé (2009). **A Ralé Brasileira: Quem é e Como Vive**, Belo Horizonte: UFMG.

ZERO HORA, 2008b. **Matador aos 16 anos**. Reportagem Especial. Porto Alegre, 28-03-08, p.4-5 e 30-03-08, p. 44-45.

CARDOSO, Rafael; MAIA, Rousiley; MARQUES, Francisco. **Participação e deliberação na internet: Um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte**, Campinas, vol. 16, no 2, Novembro, 2010.

CAL, Danila; SANTOS, Breno. **Adolescentes infratores na cena pública: como os *media* alimentam o debate sobre a redução da maioria penal**. Revista Contemporânea (UFBA), 2015 (no prelo)

ITUASSU, Arthur; CAPONE, Letícia; PECORARO, Caroline. **Twitter e Esfera Pública: Pluralidade e representação na discussão sobre o Marco Civil na internet**. Trabalho apresentado no: Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, VI COMPOLÍTICA, de 22 a 24 de abril de 2015 no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2015/04/GT5-Capone-Ituassu-e-Pecoraro.pdf>
Acessado em: 20/06/2015

PAPACHARISSI, Zizi. **A Private Sphere: Democracy in a Digital Age**, Polity Press, 2010.

BARROS, Samuel. **Jornalismo e Deliberação na Web 2.0: da formação de uma arena discursiva ao redor dos conteúdos jornalísticos**. Trabalho apresentado no: 9º. Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, ECO- Universidade Federal do Rio de Janeiro, novembro de 2011. Disponível em: http://sbpjour.kamotini.kinghost.net/sbpjour/admjour/arquivos/9encontro/CL_129.pdf
Acessado em: 04/05/2015

MALVA, Renata Barbosa. O papel da cooperação humana no processo de deliberação online. In: MARQUES, Ângela; MATOS, Heloiza. (Org.). **Comunicação e Política: capital social, reconhecimento e deliberação pública**. v. 1, São Paulo: Summus, 2011. p.215-230.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência : a colisão entre os velhos e novos meios de Comunicação**. – 2a ed. – São Paulo : Aleph, 2009.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**, / Porto Alegre: Sulina, 2009. (Coleção Cibercultura), p. 191

Outras fontes

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br

JUSBASIL. 2014. Sítio de internet. Disponível em:

<http://nelcsgomes.jusbrasil.com.br/noticias/116624331/todos-os-paises-que-reduziram-amaioridade-penal-nao-diminuiram-a-violencia/>. Acesso em: 17.abril.2015.

PORTAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS.2015. Sítio de internet da Camara dos deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-EJUSTICA/484871-CCJ-APROVA-TRAMITACAO-DE-PECDAMAIORIDADEPENALhtml/>. Acesso em 17.abril.2015.

REVISTA FORUM. 2015. Sítio de internet . Disponível em:

<http://revistaforum.com.br/digital/especial/adolescentes-encarcerados-prisao-naoresolveoproblema/>. Acesso em 13. Maio.2015

MAPA DA VIOLENCIA 2015. Sítio de internet. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/> Acesso: 12/03/2015

SISTEMA NACIONAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.2015. Sítio de internet. Disponível em:<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1>
Acesso em: 14/03/2015

¹ Trabalho apresentado na Área 8- Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade da Amazônia, email: amandamatosluna@gmail.com

³ Orientadora. Doutora em Comunicação pela UFMG. Professora da Universidade da Amazônia, email: danila.cal@unama.br